

Menção Honrosa de Desempenho Acadêmico – IQSC

Critérios para a indicação de alunos concluintes no curso de Bacharelado em Química à Menção Honrosa de Desempenho Acadêmico, concedida pelo IQSC, aprovados na 329ª Reunião Ordinária da CG, realizada em 15 de dezembro de 2025.

Para fins dos critérios de indicação, serão considerados todos os estudantes da turma de formandos.

A Menção Honrosa de Desempenho Acadêmico será concedida aos três estudantes com melhor desempenho da turma de formandos de cada semestre, independentemente da sua Habilitação/Ênfase. Os critérios objetivos listados abaixo serão considerados, levando em conta a classificação decrescente alcançada na Nota Final. A premiação ocorrerá durante as cerimônias de colação de grau do 1º e 2º semestres de cada ano.

A Menção Honrosa de Desempenho Acadêmico incluirá um certificado assinado pelo Diretor do IQSC e pelo Presidente da Comissão de Graduação (CG) do IQSC.

Nota Final: $\frac{\text{Critério 1} + \text{Critério 2}}{2}$

→ Critério 1 - Média ponderada do curso: máximo 10;

- 1) Estudantes que integralizarem seus cursos dentro do prazo regular definido para a Habilitação, terão a média ponderada multiplicada por 1,0.
- 2) Estudantes que integralizarem seus cursos acima do prazo regular terão a média ponderada multiplicada por $(1,0 - 0,05x)$, sendo x o número de semestres maior do que o prazo regular.
- 3) Estudantes que integralizarem seus cursos abaixo do prazo regular terão a média ponderada multiplicada por $(1,0 + 0,1y)$, sendo y o número de semestres menor do que o prazo regular.

Entende-se por **prazo regular** o prazo ideal de conclusão para a respectiva Habilitação, excluindo da somatória eventuais atrasos devido a alterações no currículo do curso, e eventuais períodos até uma ocorrência de afastamento para fins acadêmicos, como intercâmbio da Aucani, bolsas de estágio no exterior via Fapesp e estágio curricular obrigatório. Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Graduação.

→ Critério 2 - Somatória de pontos dos quesitos (I) a (XII): pontuação máxima: 10.

Quesitos (Análise do Currículo Lattes):

- I. Iniciação Científica com bolsa FAPESP: **1,0 ponto por ano de bolsa**;
- II. Iniciação Científica com bolsa PIBIC/CNPq ou PIBIT/CNPq: **0,75 ponto por ano de bolsa**;
- III. Estágio com bolsa PUB/USP ou equivalente (PEEG, ...): **0,25 ponto por semestre de bolsa**;

IV. Participação em projetos de extensão regulares, Grupos PET, IQSC Jr., ACS Student Chapter, membro da administração do CCQ, representação discente em órgãos colegiados: **0,25 ponto por ano**;

V. Autoria (1º autor) em artigo científico em periódico indexado: **1,0 ponto**;

VI. Autoria (1º autor) em trabalho apresentado em evento científico nacional ou internacional: **0,5 ponto**;

VII. Autoria (1º autor) em trabalho apresentado em evento científico local ou regional: **0,25 ponto**;

VIII. Coautoria em artigo científico em periódico indexado: **0,75 ponto**.

IX. Coautoria em trabalho apresentado em evento científico nacional ou internacional: **0,25 ponto**;

X. Coautoria em trabalho apresentado em evento científico local ou regional: **0,1 ponto**;

XI. Em caso de estágio ou intercâmbio no exterior: **0,5 ponto**;

XII. Em caso de prêmios e menções honrosas ao longo do prazo regular do curso e relacionados ao curso (olimpíadas do conhecimento, congressos e simpósios científicos, prêmio CCEEx, ...): **0,25 ponto**.

Em caso de empate, a ordem da classificação será definida pela aplicação do Critério 1.